

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.358, de 14 de abril de 2026, página 2.

Republica-se por incorreção

ATO DE DELEGAÇÃO

O Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira, designado, por meio do Ato Convocatório nº 004, de 1º de outubro de 2025, DOE/TCE/MS n. 4189, para responder, interinamente, pelo Gabinete do Cons. Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018, DELEGA PODERES ao servidor Marcius Rene de Carvalho e Carvalho, Chefe de Gabinete, essencialmente no que diz respeito aos despachos de impulsionamento de processos no âmbito desta Corte de Contas e nos atos de prorrogação e transcurso de prazos processuais, para assinar os atos processuais previstos no dispositivo acima e, ao servidor GLAUCIO HASHIMOTO, exclusivamente em caso de afastamento legal do primeiro.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2026.

CONS. SUBS. CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

(Ato Convocatório nº 004, de 1º de outubro de 2025 - DOE/TCE/MS n. 4189)